



Câmara Municipal de **Miracema**

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025	2
---	---





Câmara Municipal de
Miracema

REGISTRA - SE

CUMpra - SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Decreta Luto Oficial de três dias e dá outras providências. ”

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MOURA**
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 44 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso III do Art. 48 do Regimento Interno.,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **ERNESTO ROTTA GIORDANI**, ocorrido na manhã de hoje, dia 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados para este Município, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal com dedicação e respeito a população miracemense;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** na Câmara Municipal de Miracema por 03 (três) dias, pelo falecimento do cidadão e ex-prefeito **ERNESTO ROTTA GIORDANI**.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

